



PORTARIA N.º 015/2024 – GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor **LUÃ THALES PINHO DANTAS**;

CONSIDERANDO os prazos de desincompatibilização para o pleito municipal, com fundamento no Art.1º, inciso II, alínea “L” da Lei Complementar Federal nº 64/90;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença ao servidor efetivo **LUÃ THALES PINHO DANTAS**, durante o período de no período de 03 de julho de 2024 até a data efetiva do pleito eleitoral, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea —III, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único - Com o afastamento constante no caput deste artigo, fica automaticamente suspenso o pagamento das vantagens pecuniárias acessórias ao salário base do servidor, excetuando-se aquelas já devidamente incorporadas, na forma da lei.

Art.2º Fica o servidor ora afastado, obrigado de apresentar ao setor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa o documento comprobatório do deferimento do Registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral, no prazo legal.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1935

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 02 de julho de 2024.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO ÁVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

Publicado por:
Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 16566702